

DES AEJ 007/2022

Ref.: Memorando AEJ 002/2022

Assunto: Contratação do palestrante Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, para ministrar a palestra “Direito e Literatura”, na modalidade EaD, carga-horária de 2 horas-aula, no dia 04 de fevereiro de 2022, das 09h às 11h, com transmissão ao vivo pela Escola Judicial.

Interessado: Escola Judicial

1. Porque preenchidos os requisitos aplicáveis à espécie, em particular o disposto no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, sendo dispensável a emissão de parecer pela Assessoria Jurídica (vide item 8 do procedimento n.º 5 do ANX SEPEGE 115/2013), RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação do palestrante Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, para ministrar a palestra “Direito e Literatura”, na modalidade EaD, carga-horária de 2 horas-aula, no dia 04 de fevereiro de 2022, das 09h às 11h, com transmissão ao vivo pela Escola Judicial, conforme Memorando AEJ 002/2022, sugerindo pagamento da seguinte forma:
 - **Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy - R\$ 1.100,00 (um mil, cem reais)** referentes a 2 (duas) horas-aula de instrutoria na Modalidade EaD, com transmissão ao vivo pela Escola Judicial, tomando-se por base o valor de R\$ 550,00 a hora-aula para titulação de Doutorado, em atenção ao disposto no parágrafo 1º, art. 1º, do Ato ENAMAT nº 2, de 29 de março de 2017, e Ato ENAMAT nº 004, de 17 de abril de 2020, **devido, ainda, o recolhimento previdenciário patronal no importe de R\$ 220,00.**
2. Demonstrativo de saldo orçamentário anexo.
3. Designo para atuarem como fiscais da contratação os servidores indicados no Memorando AEJ 002/2022, em conformidade com o art. 2º do Ato nº 02/2007 da Presidência deste Regional.
4. À consideração do Exmo. Diretor da Escola Judicial.

Curitiba, 31 de janeiro de 2022.



Daniel Rodney Weidman Junior

Assessor da EJ-TRT9ª

DESPACHO

1. Ratifico a inexigibilidade de licitação acima descrita.
2. Autorizo o pagamento, conforme consignado.
3. À SECOF para emissão das notas de empenho.

Curitiba, 31 de janeiro de 2022.

**ARAMIS DE
SOUZA
SILVEIRA:78470**
Desembargador Aramis de Souza Silveira
Diretor da Escola Judicial - TRT 9ª Região

Assinado de forma digital
por ARAMIS DE SOUZA
SILVEIRA:78470
Dados: 2022.01.31
09:21:21 -03'00'